O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 277/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente ***INDICAÇÃO***, a qual sugere a Campanha de Conscientização Pública Contínua e Multimodal voltada para o descarte correto de materiais volumosos (móveis, eletrodomésticos inservíveis) e resíduos orgânicos provenientes de podas e capinas.

JUSTIFICATIVA

01 - Contexto Problemático: É notório e de fácil constatação, em diversos bairros e logradouros do município, o acúmulo inadequado desses materiais. Tal prática resulta em:

- Degradação da paisagem urbana e do meio ambiente;
- Obstrução de vias públicas, calçadas e bocas-de-lobo;
- Criação de focos para proliferação de vetores (roedores e insetos);
- Risco à segurança e à fluidez do trânsito e de pedestres.

02 - Diagnóstico da Causa: Entende-se que, além de atos de má-fé, parte significativa do problema decorre do desconhecimento ou da desinformação da população acerca do canal oficial, gratuito e acessível para solicitação da coleta especial: o aplicativo/sistema Atende.net.

03 - Proposta de Solução – Ação Educativa Preventiva: Propõe-se uma estratégia de comunicação permanente e abrangente, com os seguintes pilares:

a) Divulgação Institucional Contínua: Publicação mensal e calendarizada de informes nas mídias sociais oficiais da Prefeitura, explicando o passo a passo para uso do Atende.net e destacando a facilidade e a celeridade do serviço quando solicitado via canal correto.

b) Ampliação dos Canais de Informação: Fixação de cartazes educativos em locais de grande circulação, como unidades de saúde, escolas municipais, terminais de ônibus, repartições públicas e centros comunitários.

c) Sinalização Localizada e Pedagógica: Instalação de placas informativas em pontos notórios de descarte irregular. Estas placas devem conter, de forma clara e objetiva:

- QR Code para acesso direto ao Atende.net ou ao site da prefeitura;
- Instruções breves ("Descarte aqui é proibido. Para coleta gratuita, solicite via App Atende.net");
- O número do telefone de contato do serviço de limpeza urbana;
- Podem ser instaladas de forma complementar ou integrada às placas de advertência de multa, dando caráter informativo antes do punitivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p47a986a76a8e4

04 - Eficácia e Economicidade: Acredita-se que uma ação educativa robusta e persistente tende a ser mais eficaz e economicamente vantajosa a médio e longo prazo. A abordagem meramente punitiva e fiscalizatória esbarra na limitação de recursos humanos para cobertura total do território municipal e não resolve o núcleo do problema, que é a falta de informação.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro de 2026.

GILMAR CARLOS LISBOA
27/01/2026 08:59:27
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2026 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p47a986a76a8e4